



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 524, de 10 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores SUELI SOUSA MARTINS e ROBSON CARLOS DA SILVA no dia 13 de outubro de 2016, para realizar atendimento domiciliar com as discentes GEISSIANE DA SILVA SERRA e YASMIN MATOS RODRIGUES, da turma 117, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 10 de outubro de 2016.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*